

EDITAL

CÉSAR FERNANDO COUTO OLIVEIRA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. -----

FAZ SABER, em cumprimento da Lei e do Regimento que a Sessão Ordinária iniciada em 06 de Junho vai prosseguir no próximo dia 13 de Julho (Quarta-Feira), pelas 21.00 horas, no Plenário do Edifício da Assembleia Municipal, sito na Rua General Torres, nº 1141, na qual foram acrescentados 02 pontos na Ordem de Trabalhos (3.13. e 3.1.4.) que alterada passou a ser a seguinte: =====

ORDEM DE TRABALHOS

1. **Leitura, Discussão e Votação de Actas. (*)**
2. Período de Antes da Ordem do Dia.
3. **Período da Ordem do Dia.**
 - 3.1. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à 1ª Revisão ao Orçamento da Receita e Despesa do Município de Vila Nova de Gaia, para o Ano Financeiro de 2011.
 - 3.2. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Revisão da Estrutura Organizacional dos Serviços Municipais.
 - 3.3. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal de Alteração ao Plano de Urbanização da Área Envolvente à Quinta da Boeira.
 - 3.4. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Pedido de Autorização à Assembleia Municipal da Aquisição de Combustíveis Rodoviários em Postos de Abastecimento Público para Viaturas e Máquinas da Frota Municipal - Contrato com execução financeira em mais de um ano económico.
 - 3.5. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Revogação da Deliberação de 28.12.1998 que aprovou o Protocolo entre o Ministério da Administração Interna e o Município de Vila Nova de Gaia.
 - 3.6. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Alteração ao Regulamento Municipal de Estacionamento do Município de Vila Nova de Gaia.
 - 3.7. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Alteração ao Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas do Município de Vila Nova de Gaia.
 - 3.8. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Regulamento Municipal de Esplanadas do Município de Vila Nova de Gaia.
 - 3.9. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Regulamento da Taxa Municipal de Protecção Civil do Município de Vila Nova de Gaia.
 - 3.10. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Regulamento Municipal dos Requisitos de Instalação e Funcionamento dos Estabelecimentos de Hospedagem do Município de Vila Nova de Gaia.

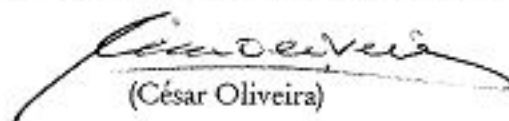


- 3.11. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado Municipal da área onde se encontra implantada a Biblioteca Pública de 87 m², sito no Jardim de S. João, Freguesia de Canelas, tendo em vista a futura Cedência deste Edifício à Junta de Freguesia de Canelas.
- 3.12. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Cedência em Regime de Direito de Superfície, por um período de 25 Anos, à Delegação do Porto da Cruz Vermelha Portuguesa, das Instalações Municipais, sitas na Rua General Torres, 572 - Freguesia de Santa Marinha.
- 3.13. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Revogação da Deliberação da Câmara Municipal de 22/09/2010, referente à Permuta de Quatro Imóveis pertença da "CidadeGaia - Sociedade de Reabilitação Urbana E.E.M." com o Mercado da Beira Rio pertença do Município e Aprovação da Permuta, sem lugar a pagamento de qualquer tipo de numerário adicional, atribuindo-se o mesmo valor aos imóveis a permutar, do Imóvel propriedade do Município designado por Mercado da Beira Rio, sito na Av. Ramos Pinto, Freguesia de Santa Marinha, pelos seguintes Imóveis pertença da "Gaiurb - Urbanismo e Habitação E.E.M.", sitos na Freguesia de Santa Marinha: Prédio Urbano sito na Rua do Pilar n.ºs. 108, 110, 114, 116 e 118; Prédio Urbano sito na Rua do Pinhal n.ºs. 8 a 10; Prédio Urbano sito no Cais da Fontinha, n.ºs 686 e 700; Prédio Urbano sito no Cais Capelo Ivens, n.º 25 e Rua da Pescaria n.º16, bem como a Isenção de IMT referente a esta Permuta.
- 3.14. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Consolidação de Contas do Município de Vila Nova de Gaia referente ao Exercício de 2010 - Art. 46.º da Lei das Finanças Locais.
- 3.15. Apreciação da Informação Escrita do Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município, nos termos dos arts. 53.º n.º1, alínea e) e 68.º n.º 4 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.
4. Período de Intervenção do Público. (*)

*(Este ponto poderá ser apreciado em todas as reuniões)

Vila Nova de Gaia, 06 de Julho de 2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



(César Oliveira)